

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 511, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a licença ao Vice-Prefeito municipal para assumir, sem perder o mandato, na condição de suplente, o cargo de Deputado Federal, pelo tempo em que durar o afastamento do titular.

Autoria: Mesa Diretora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto-Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vice-Prefeito Municipal, Sr. Henrique Stein Sciascio, para assumir, sem perder o mandato, na condição de suplente, o cargo de Deputado Federal, pelo tempo em que durar o afastamento do titular, conforme solicitação formulada nos autos do processo administrativo nº 284/2021.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré 22 de junho de 2021.

WILLIAN SOUZA Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de junho de 2021.

CLODOVYL DOTA TELLES Diretor da Divisão do Legislativo